



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 23 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFGQJI5RDNCMTFDQJY2RT

## **Dispensas de Licitações**

---

---

**PROCESSO N° 097-2022**  
**Dispensa de Licitação n° 034-2022**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número n° 034-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **W3 Solutions Ltda**, estabelecida à **Rua Massanori Nagão, n° 325 – Sala 05, Bairro – Centro, Teixeira de Freitas – Bahia - CEP: 45.985-198, CNPJ n° 27.909.157/0001-90**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de comunicação social nas áreas de agenciamento de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção de artefatos, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas, e escritas e de comunicação dirigida de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, durante o exercício de 2022. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

**PROCESSO N° 097-2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato n° **DL-338-2022** com a empresa **W3 Solutions Ltda**, CNPJ n° **27.909.157/0001-90**, para a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de comunicação social nas áreas de agenciamento de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção de artefatos, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas, e escritas e de comunicação dirigida de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, durante o exercício de 2022, pelo valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 03/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.